



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000045

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano 2

SUMÁRIO

- RESCISÃO DO CONTRATO 011/2020
- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000045

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano 2

Contrato



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ E A WS ANTENAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 ART. 79 II.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Fidelis Botelho, 255, centro, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01 neste ato representado por seu Presidente, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - sob o nº 749.270.785-15 e portador do RG. nº 471069213- SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WS ANTENAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.309.579/0001-86, estabelecida na Rua Domingos Soares, nº 33, Bairro Elbson Soares, Anagé-BA, neste ato representado pela Sr. Gilvan Ribeiro Brito, brasileiro, portador do CPF nº 915.300.245-87, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 011/2020, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ e a empresa WS ANTENAS conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e parágrafo 8.2.2 da Cláusula Oitava do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, ficam cientes as partes de que o presente contrato em epígrafe terão as suas atividades executadas até o dia 30/06/2020; por conseguinte as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Anagé-Bahia, em 30 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BAHIA
ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE

WS ANTENAS
CNPJ/MF sob o nº 20.309.579/0001-86

1ª Testemunha
CPF N°

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

2ª Testemunha
CPF N°

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000045

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano 2

Dispensa



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara de Anagé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 010/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: Contratação de serviço de sistema de sonorização para atender as sessões públicas e demais atividades administrativas da Câmara Municipal, de 01/07/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa **ERIKIN PRODUÇÕES – CNPJ: 37.409.486/0001-26.**

Anagé – Bahia, 30 de Junho de 2020.

Rogério Bonfim Soares
Presidente da Câmara

Vinicius Santos Cavalcante
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000045

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano 2



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anagé – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 010/2020, por decisão homologada pela Comissão de Licitação em 30/06/2020.

Anagé – Bahia 01 de Julho 2020.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000045

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano 2



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Rogério Bonfim Soares.

CONTRATADO: ERIKIN PRODUÇÕES, estabelecida na Rua Domingos Soares, nº 63, Bairro Elbson Soares, Anagé-BA, inscrito no CNPJ nº 37.409.486/0001-26, neste ato representado por Ericles Marinho Brito, brasileiro, portador do CPF nº 068.621.565-60.

OBJETO: Contratação de serviço de sistema de sonorização para atender as sessões públicas e demais atividades administrativas da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 019/2020, Dispensa de Licitação nº 010/2020, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Anagé - Bahia, em 01 de julho de 2020.

Rogério Bonfim Soares
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ
Contratante

ERIKIN PRODUÇÕES
Contratado

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01